



**Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança**  
Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do Sado, Santiago do Cacém (sede)



## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)



Coordenação: Helena Gonçalves

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Alguns pressupostos e pontos de partida.....	3
3. Objetivos e metas da EECE.....	4
4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania.....	4
4.1. Dimensão dos vários domínios de Educação para a Cidadania .....	5
4.2. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade .....	7
5. Implementação da Educação para a Cidadania .....	8
5.1. Ao nível da turma.....	8
5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento.....	9
5.2. Ao nível global da escola.....	9
5.2.1. Domínios a privilegiar .....	9
6. Parcerias.....	10
7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.....	10
7.1. Critérios de avaliação.....	11
8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola.....	12
8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento .....	12
9. Reconhecimento do mérito .....	12
10. Divulgação de boas práticas.....	12
11. Monitorização e avaliação .....	13
12. Formação .....	13

## 1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui-se como um instrumento de orientação do trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversais a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento às quatro Áreas de Intervenção delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), no Plano de Ação Estratégica (PAE) e no Plano de Ação TEIP:

- 1- Resultados Escolares e Ambiente Educativo/Escola para Todos;
- 2- Prestação do Serviço Educativo;
- 3- Liderança e Gestão;
- 4- Autoavaliação.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, das atividades extracurriculares e das atividades e projetos do Plano de Ação TEIP e do Plano de Atividades, que são inspiradas no lema do Projeto Educativo *“Construir no presente para moldar o futuro: fomentando a diferença, a inovação e o respeito.”* e conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

São ainda considerados aspetos relativos a: Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola; Reconhecimento do mérito; Divulgação de boas práticas; Monitorização e avaliação; Formação.

## 2. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de todo o Agrupamento, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global e, como tal, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### 3. Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento, no Plano de Ação Estratégico e no Plano de Ação TEIP.

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Objetivos do PAE e do Plano de Ação TEIP
<p><b>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);</b></p> <p><b>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);</b></p> <p><b>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).</b></p>	<p>Fomentar a diferenciação, a equidade, a inclusão e a excelência;</p> <p>Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada;</p> <p>Dar voz aos alunos, melhorando a sua participação na vida do agrupamento e da comunidade envolvente;</p> <p>Fomentar o cumprimento de regras e disciplina;</p> <p>Aumentar a participação em campanhas de voluntariado e solidariedade;</p> <p>Melhorar o contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente.</p>

### 4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios do:

1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

#### 1º Grupo

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

#### 2º Grupo

- Sexualidade
- Média
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

#### 3º Grupo

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de

#### 4.1. Dimensão dos vários Domínios de Educação para a Cidadania

##### 1º Grupo (in <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>)

- **Direitos Humanos:** visam promover uma cultura de direitos humanos e de liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em prol de um mundo de paz, justiça, liberdade e democracia. (Prevenção e combate ao discurso do ódio; Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos; Direitos da Criança; entre outros)

- **Igualdade de Género:** pretende incentivar os alunos a conhecer o Conceito Igualdade de Género. Com isso, procura promover igualmente os direitos das mulheres e das raparigas e a igualdade de género em vários planos – político, económico, social e cultural –, contribuindo para a eliminação de estereótipos.

- **Interculturalidade:** pretende incentivar os alunos a conhecer os conceitos de identidade e pertença, cultura(s), pluralismo e diversidade cultural. Procura-se compreender causas e formas de discriminação, racismo e xenofobia para se promover o diálogo intercultural (incluindo inter-religioso) e o fenómeno de globalização e a sua relação com migrações, etnicidade e inclusão.

- **Desenvolvimento Sustentável:** visa assegurar que a educação contribui para que as crianças e os/as jovens, alunas e alunos, adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam ser agentes de mudança na construção de um mundo sustentável, inclusivo, pacífico e justo, que promova a melhoria da qualidade de vida e que atenda às necessidades das atuais gerações e das gerações vindouras.

- **Educação Ambiental:** pretende incentivar os alunos a conhecer o que implica o conceito de sustentabilidade associado a uma responsabilidade intergeracional. Promove ainda a reflexão sobre causas de alterações climáticas, proteção da biodiversidade e proteção do território e da paisagem.

- **Saúde:** pretende incentivar os alunos a assumir o bem-estar físico e mental como uma condição básica para exercer plenamente uma cidadania. Para isso, terá de reconhecer a importância da saúde mental, de uma alimentação saudável, da atividade física, da prevenção da violência, de consumos e/ou comportamentos aditivos e de como as crenças, valores, atitudes e comportamentos condicionam a sua própria saúde e a saúde das comunidades.

##### 2º Grupo (in <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>)

- **Sexualidade:** Pretende desenvolver uma reflexão sobre relações baseadas no afeto, no respeito, na identidade de género, o que implica uma aprendizagem relativamente aos direitos sexuais e reprodutivos, à violência nas relações de intimidade e a comportamentos de risco.

- **Media:** pretende incentivar os alunos a utilizar e a interpretar os meios de comunicação social, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequadas a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais. Valores como imparcialidade, verdade, compromisso com a ética, têm de ser apreendidos. É premente responder à utilização esclarecida de fontes de informação diversas e também das tecnologias de informação e de comunicação. Não basta ter informação, é preciso saber pensá-la para a distinguir de desinformação.

- **Instituições e participação democrática:** pretende incentivar os alunos a refletir sobre os conceitos de cidadania ativa, democracia representativa e democracia participativa, bem como a incentivá-los a pôr em prática esses mesmos conceitos. Pretende igualmente proporcionar os meios para que reflitam sobre o lugar de Portugal na Europa e no Mundo e sobre o seu papel na construção de uma comunidade europeia.

- **Literacia financeira e educação para o consumo:** permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que tenham de tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros. Numa perspetiva mais abrangente pretende-se disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.

- **Segurança rodoviária:** visa o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e de segurança rodoviárias por parte dos cidadãos, crianças, jovens e adultos, de modo a promover a sua integração segura no ambiente rodoviário. Este processo, que implica aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades, tem também implícita uma perspetiva de mobilidade sustentável.

- **Risco:** é um domínio focado na ação que visa promover o conhecimento do conceito de Risco no âmbito da Proteção Civil, e desenvolver, desde cedo, uma cultura de segurança, consubstanciada em atitudes e comportamentos de prevenção, de minimização e de autoproteção perante os riscos naturais, tecnológicos e mistos.

### **3º Grupo** (in <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>)

- **Empreendedorismo:** pretende incentivar os alunos a desenvolverem competências empreendedoras, a agirem sobre oportunidades, a gerarem ideias e a transformá-las em valor para os outros. O valor criado pode ser social, financeiro ou cultural. Estas competências referem-se à criatividade, pensamento crítico, resolução de problemas, iniciativa, perseverança, trabalho colaborativo, planear, gerir projetos.

- **Mundo do Trabalho:** pretende incentivar os alunos a conhecer, refletir e problematizar conceitos essenciais relacionados com: trabalho digno; segurança e saúde no trabalho; trabalho, igualdade de oportunidades e não discriminação; fatores individuais e fenómenos de grupo numa organização; transição para o mercado de trabalho.

- **Segurança, Defesa e Paz:** pretende incentivar os alunos a conhecer, refletir e agir em torno de questões como a segurança, os novos riscos, perigos e ameaças emergentes num mundo globalizado, interdependente e em mutação contínua, bem como a familiarizar-se com as condições e instrumentos que favorecem a construção e preservação da paz. As atividades de aprendizagem deverão combinar a perspetiva individual com a compreensão da inserção geopolítica de Portugal e do papel das instituições internacionais cuja função primordial é assegurar a paz, a cooperação e a preservação dos direitos humanos.

- **Bem-estar animal:** é um domínio que pretende proporcionar o conhecimento da história do animal na sociedade, a compreensão e reflexão sobre os conceitos de Bem-estar, e os fundamentos éticos dos direitos dos animais.

- **Voluntariado:** pretende incentivar os alunos a conhecer, refletir e problematizar sobre os conceitos de voluntariado e de voluntário, as suas motivações, direitos e deveres.

#### 4.2. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade

Os temas de tratamento obrigatório serão todos tratados ao longo do ano do pré-escolar e 1.º ciclo e em dois ciclos de escolaridade no 2.º e 3.º CEB, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. A sua distribuição por anos de escolaridade encontra-se nas tabelas abaixo. Salvedade-se que, caso seja pertinente, poderão ainda ser trabalhados, em cada ano de escolaridade, outros domínios que não estão previstos inicialmente.

	Domínios	Pré-Escolar	1.º Ciclo	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
1.º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos)	1. Direitos Humanos	X	X	X		X		
	2. Igualdade de Género	X	X	X		X		
	3. Interculturalidade	X	X	X		X		
	4. Desenvolvimento sustentável	X	X	X			X	
	5. Educação Ambiental	X	X	X		X		
	6. Saúde	X	X		X		X	
2.º Grupo (no mínimo em dois ciclos do ensino básico)	7. Sexualidade				X			X
	8. Media	X	X	X	X	X	X	X
	9. Instituições e participação democrática	X	X	X	X	X	X	X
	10. Literacia financeira e educação para o consumo				X		X	
	11. Segurança Rodoviária		X		X		X	
	12. Risco				X			X
3.º Grupo (aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)	14. Mundo do Trabalho							X
	16. Bem-estar animal		X					

	2.º Ciclo	3.º Ciclo
	Domínios 5º ano	Domínios 7º ano
<b>1º Período</b>	9. Instituições e participação democrática (transversal) 8. Media (transversal) 4. Desenvolvimento sustentável	9. Instituições e participação democrática (transversal) 8. Media (transversal) 5. Educação Ambiental
<b>2º Período</b>	5. Educação Ambiental 8. Media (transversal) 2. Igualdade de género	3. Interculturalidade 2. Igualdade de género 8. Media (transversal)
<b>3º Período</b>	1. Direitos Humanos 3. Interculturalidade 8. Media (transversal)	1. Direitos Humanos 8. Media (transversal)
	Domínios 6º ano	Domínios 8º ano
<b>1º Período</b>	9. Instituições e participação democrática (transversal) 6. Saúde 8. Media (transversal)	9. Instituições e participação democrática (transversal) 6. Saúde 8. Media (transversal)
<b>2º Período</b>	7. Sexualidade 10. Literacia financeira e educação para o consumo 8. Media (transversal)	10. Literacia financeira e educação para o consumo 4. Desenvolvimento Sustentável 8. Media (transversal)
<b>3º Período</b>	11. Segurança rodoviária 12. Risco 8. Media (transversal)	11. Segurança rodoviária 8. Media (transversal)
		Domínios 9º ano
<b>1º Período</b>		9. Instituições e participação democrática (transversal) 7. Sexualidade 8. Media (transversal)
<b>2º Período</b>		12. Risco 8. Media (transversal)
<b>3º Período</b>		14. Mundo do Trabalho 8. Media (transversal)



## 5. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

### 5.1. Ao nível da turma

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina
Enquadramento	EECE	EECE

#### 5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente, segundo o Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Despacho Normativo N.º 10-B/2018, de 6 de julho, ponto 16 do artigo 7, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

## 5.2. Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

### 5.2.1. Domínios a privilegiar

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA, no PAE e no Plano de Ação TEIP. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos, outras valências e atividades consagrados no Plano de Atividades.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades	Outras Valências
<p>Interculturalidade Saúde Sexualidade Educação Ambiental Desenvolvimento Sustentável Igualdade de género Media Instituições e participação democrática Direitos Humanos Mundo do Trabalho Risco Voluntariado</p>	<p>Desporto Escolar PES Eco-escolas Rádio Escola AEPAL Clube de Ciência Viva na escola Clube Europeu “De todos para todos” PADDE</p>	<p>SPO GAAF Equipa EMAEI Proteção Civil/Delegado de Segurança Bibliotecas Escolares</p>

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo, no Plano de Ação Estratégica, no Plano de Ação TEIP e no Plano de Atividades.

## 6. Parcerias

Os projetos/atividades promovidos em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. Assim, podem ser nomeados como parceiros, a título de exemplo, as bibliotecas escolares, clubes/projetos já existentes no agrupamento (PES, Eco-escolas, Rádio Escola AEPAL, Clube de Ciência Viva na escola, Clube Europeu, Desporto Escolar, Proteção Civil, PADDE ...), unidades especializadas no apoio

### Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

educativo (SPO, GAAF, Equipa EMAEI) e entidades externas à escola (Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Juntas de Freguesia, Associação Cultural Amigos de Alvalade, SEPNA, GNR, CPCJ, ...). Estas últimas assumem um papel essencial no desenvolvimento cívico da criança/jovem, já que os alunos aprendem de forma mais eficaz através de desafios da vida real, os quais vão para além da sala de aula e da escola, permitindo-lhes assim tomar consciência de que, enquanto cidadãos ativos e responsáveis, as suas decisões/ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

## 7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

**Dimensão transversal da Cidadania e Desenvolvimento** – mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

- Ações
- Campanhas
- Projetos
- Programas
- Parcerias com entidades da comunidade
- Outros

### Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico		
	1º	2º	3º
Linguagens e Textos	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X

### 7.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento para os 2.º e 3.º ciclos são definidos em sede de conselho de EECD e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e/ou na comunidade.

Os critérios aprovados para o presente ano letivo são os seguintes:

DOMÍNIO	PARÂMETROS	Perfil do aluno 2.º e 3.º ciclos	Ponderação 2.º ciclo	Ponderação 3.º ciclo
		<b>100%</b>		
Saber Fazer	<b>Pensamento Crítico</b> 1. Análise e crítica de situações e ideias.	(C, D, F) b, c, d, e	10%	15%
	<b>Comunicação /Aplicação de Conhecimentos</b> 1. Pesquisa, interpretação, produção e análise de informação. 2. Apresentação de trabalhos.	(A, B, D, F, I) a, b, c, d	15%	15%
Saber ser	<b>Atitude Cívica/Cooperação</b> 1. Intervenção cívica. 2. Cooperação nas atividades. 3. Sentido de entreajuda.	(E, F) a, d	40%	30%
	<b>Iniciativa/Autonomia</b> 1. Iniciativa na realização das atividades. 2. Autonomia.	(F) a, b, d, e	10%	15%
	<b>Responsabilidade</b> 1. Rentabilização dos recursos disponibilizados pela escola para benefício do seu percurso escolar.	(F, G, J) a, b, d, e	10%	15%
	<b>Comportamento</b> 1. Comportamento.	(E, J)	15%	10%

Nota 1: O parâmetro Responsabilidade/comportamento deverá ser avaliado em conjunto com o Professor Tutor, caso o aluno beneficie Apoio Tutorial Específico, de acordo com o artigo 12º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 06 de julho ou Tutoria Individual.

Nota 2: O parâmetro Atitude Cívica/Cooperação deverá ser avaliado em conjunto, Professor de Cidadania em articulação com o Conselho de Turma, caso o aluno beneficie do Programa de Mentoria.

### 8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Contudo, nessa impossibilidade, o agrupamento optou pela designação da docente Helena Gonçalves. Esta coordenadora constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

## 8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

- Deve ter capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

## 9. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição dos prémios de Mérito: Valor e Excelência, em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

## 10. Divulgação de boas práticas

O site [www.aepal.pt](http://www.aepal.pt), o Facebook do Agrupamento, o Blogue das Bibliotecas Escolares e o Jornal do Agrupamento «Pé de Letra» deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais/plataformas digitais locais.

## 11. Monitorização e avaliação

Ao longo do ano, a monitorização e avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo, deve permitir-se um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo e do Plano de Ação Estratégica;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA e PAE;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

## 12. Formação

No final de cada ano, a Coordenadora da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico  
em 13 de fevereiro de 2025